



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 635 / 2013

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de 23 de outubro de 2013, **deliberou**, nos termos do disposto nos artigos 18º n.º 1, als. a) e b), e 29º n.º 1, todos do D.L. n.º 197/99, de 8 de junho, **delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento**, no âmbito das respetivas atribuições, a competência para autorizar despesas com empreitadas, locação e aquisição de bens móveis e serviços, de valor compreendido entre 149.639,37 € (cento e quarenta e nove mil, seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos) e 748.196,85 € (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), e praticar todos os atos cometidos à Câmara Municipal no âmbito dos procedimentos de contratação referidos.

O exercício desta competência, no âmbito de despesas com empreitadas de obras públicas ou administração direta, depende de prévia verificação escrita, pelos serviços municipais competentes, a juntar ao respetivo processo administrativo, da titularidade do direito de propriedade dos bens imóveis onde irão ser executadas as obras, para determinar a oportunidade e conveniência da sua realização, e a conformidade ao uso permitido pelos instrumentos de ordenamento do território em vigor.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de outubro de 2013

O Diretor Municipal de Administração Geral